



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.**

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **contratação de empresa para promoção e realização da etapa final do campeonato regional de motocross, que será realizada nos dias 19 e 20 de outubro na pista municipal de Santo Antônio do Leste**, conforme solicitação e termo de referência da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de outubro de 2019



**ALECIO LAFAREL JUNIOR**

COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019



P.M.S.A.L  
ELS Nº  
UR

# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRADA

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 10 DE JULHO DE 2019.

*Miguel J. Brunetta*  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

*Ronaldo Martins de Amorim*  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

1

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

NOME

RG

CPF

02) \_\_\_\_\_

NOME

RG

CPF

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 333/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 334/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, ADJUDICAR o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 277.999,49** (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JÚNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 331 /2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO, desta Prefeitura Municipal, o servidor público **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**JURIDICO  
DECRETO Nº. 037/2019.**

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003,

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei n.º 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019.

**Miguel José Brunetta**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 20RUB                     

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02756/19	20/09/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
23/09/2019	10/10/2019	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZEI	ELI GOMES DE OLIVEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.031.665 SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO DE APOIO A EV	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19895	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO	17.500,00	17.500,00
21804	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA	39.970,00	39.970,00
21970	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	44.600,00	44.600,00
24785	ZAMBONI & CIA LTDA	28.000,00	28.000,00
24786	GEERLOFS. REZENDE	31.600,00	31.600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
19895	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO	17.500,00	17.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		32.334,00	32.334,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
19895	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO	24.670.341/0001-32	17.500,00
21804	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA	01.614.519/0001-22	39.970,00
21970	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	03.238.631/0001-31	44.600,00
24785	ZAMBONI & CIA LTDA	10.547.519/0001-48	28.000,00
24786	GEERLOFS. REZENDE	20.683.796/0001-31	31.600,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19895	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO	17.500,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		17.500,00

Aprovado por: \_\_\_\_\_

Digitador (a)  
Alecio Tafarel Junior



Juscimeira-MT, 25 de Setembro de 2019

A empresa **Geerlofs Rezende - MEI**, com sede na Rua O, 166 Bairro Cajus em Juscimeira-MT, inscrita no CNPJ sob o número 20.683.796/0001-31, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, com sede na Rua A, Nº 367 – Bairro Jardim Santa Inês em Santo Antônio do Leste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.362/0001-90, referente ao evento **“Final Campeonato Regional de Motocross”**, que será realizado nos dias 19 e 20 de Outubro do corrente ano na Pista Municipal de Santo Antônio do Leste.

Descrição dos serviços:

- Locação de 02 Sistemas de Sonorização Profissional R\$ 3.500,00 ( Três Mil e Quinhentos Reais )
- Locação de 12 Tendões de 5X5 metros R\$ 3.800,00 ( Três Mil e Oitocentos Reais )
- 01 Serviço de Locução R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais )
- Serviço de 10 seguranças R\$ 1.500,00 ( Hum Mil e Quinhentos Reais )
- 01 Premiação R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais )
- 48 Troféus R\$ 2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Reais )
- 01 Alvará da Federação R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais )
- 01 Serviço de cronometragem Digital R\$ 3.500,00 ( Três Mil e Quinhentos Reais )
- Hotel para 06 pessoas R\$ 1.500,00 ( Hum Mil e Quinhentos Reais )
- Alimentação para 06 pessoas R\$ 300,00 ( Trezentos Reais )
- 01 Serviço de direção de prova R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )
- Alvará Corpo de Bombeiros R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )
- Combustível para abastecer caminhão R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Total dos serviços para todo o evento R\$ 31.600,00 (Trinta e Hum Mil e Seiscentos Reais)

Atenciosamente,

---

Geerlofs Rezende

ME –Produções Artísticas e Locações de Estruturas



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

Realização da 9ª Etapa Estadual de MotoCross 2018 à ser realizado nos dias 10 e 11 de Novembro/2018 - Etapa final do Campeonato mato-grossense de Motocross.

**LICITAÇÃO Nº:** 0000000010/2018

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**MUNICÍPIO:** NOVA LACERDA

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 31/10/2018

**ABERTURA PROPOSTAS:** 31/10/2018

**LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 39.970,00

**Histórico de Situação**

**ABERTA** em 31/10/2018

**HOMOLOGADA** em 31/10/2018

**Ítems**

- **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL QUALIFICADO A PRESTAR SERVICOS NO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES ATRAVES DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA BEM COMO OPORTUNIZAR A ATIVIDADE FISICA A PESSOAS INTERESSADAS, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ESPORTIVO, BEM COMO A REDUÇÃO DE INDICES DE CRIMINALIDADE, TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E MELHORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA.**

Quantidade: 01 por R\$ 39.970,00 = R\$ 39.970,00

**PARTICIPANTES:** FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO



P.M.SAL  
FLS Nº  
RUB  
23

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L  
FIS Nº  
RUBR  
24



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

## MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A 4ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS 2019 -

**LICITAÇÃO Nº:** 0000000002/2019

**MODALIDADE:** Convite para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** PEIXOTO DE AZEVEDO

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 27/05/2019

**ABERTURA PROPOSTAS:** 03/06/2019

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 03/06/2019

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 44.600,00

### Histórico de Situação

**ABERTA** em 27/05/2019

**HOMOLOGADA** em 11/06/2019

### Lote

- **REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS**

Quantidade: 01

**PARTICIPANTES:** LIMMT - LIGA INDEPENDENT DE MOTOCICLISMO DO ESTADO



P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUA

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RUB



# Mato Grosso 2019

- 01 - Tenda 3x3 R\$ 150,00
- 01 - Sec. de Prova R\$ 500,00
- 35 - Premiação R\$ 8.900,00
- 40 - Troféus R\$ 1.700,00
- 01 - Sonorização R\$ 2.000,00
- 01 - Alvará Federação R\$ 1.500,00
- 01 - Locução R\$ 1.000,00
- 01 - Hotel e Alimentação R\$ 1.350,00
- 01 - Braçal R\$ 400,00

• OBS: Livre de Banheiros quimicos, maquinários para construção e manutenção da pista .

**Custo total da prova: R\$ 17.500,00**

**Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ: 24.670.341/0001-32**

**End: Av. Marechal Candido Rondon**  
**Bairro: Bela Vista**

**CEP: 78.890-000 Sorriso-MT**

**Email: fmmt@hotmail.com**

**Fone: 66-9645-0474- Agnaldo Perronio Xavier**